



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 132/2025-CDR

Brasília, 03 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei Terminativo - PL 3035, de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 02/09/2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR aprovou o Projeto de Lei nº 3035, de 2023, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente